

# QUAL O PAPEL DO DIREITO NO USO INDISCRIMINADO DOS AGROTÓXICOS (UIA)

(Atividade voluntária em pesquisa)

Acadêmica: Keli Spindola Macedo

Orientador: Prof. Dr. Airton Guilherme Berger Filho

## Introdução e objetivo

A presente pesquisa versará sobre a legislação do uso, registro e comércio dos agrotóxicos. O conhecimento das normas e regulamentações dos agrotóxicos é essencial para a reprodução de uma visão ampla sobre os riscos inerentes a exposição humana e contaminação ambiental. Mesmo diante da existência de normas jurídicas que impõem a divulgação de informações sobre o uso e o descarte adequado de agrotóxicos e suas embalagens, no Brasil o uso inadequado, intensivo e indiscriminado dos agrotóxicos permanece.

A pesquisa busca responder a seguinte questão: Qual o papel do Direito no combate ao uso indiscriminado dos agrotóxicos no Município de Vacaria- RS, a partir de 2016.

## Metodologia

Para responder essa questão elaborou-se uma pesquisa bibliográfica e documental das normas jurídicas existentes, com livros que tratam do tema pesquisado. Também foram abordadas demandas do poder judiciário referente ao tema, juntamente a estudo de caso sobre o tema de pesquisa em Vacaria.

## Resultados

Observou-se que existe o controle principalmente no transporte, mas quando se fala em armazenamento, preparo aplicação e descarte não houve a visualização da fiscalização, por isso, a educação e conscientização principalmente para os agricultores, técnicos agrícolas, agrônomos e líderes rurais, responsáveis pela difusão do conhecimento no meio rural e aos fabricantes, representantes e comerciantes, é necessária para diminuir o forte impacto que o uso dos

Os cinco agrotóxicos mais citados no estudo de caso na FRUTICULTURA (amora, maçã, morango, framboesa, uva) foram:

	N	%
Dithane	18	27,3
Roundup	12	18,2
Glifosato	11	16,7
Captan	9	13,6
Delan	9	13,6

Fonte: SPSS (2018).

agrotóxicos vem exercendo na saúde pública e no meio ambiente.

## Considerações finais

Assim, no estudo de caso pode-se verificar que os agricultores na medida do possível cuidam da natureza e da própria saúde, infelizmente na pesquisa das leis, não foi possível enxergar esta preocupação com o meio ambiente, como evidenciado principalmente nas propostas políticas dos projetos de leis. Concluiu-se também que existem muitas normas que regem o uso dos agrotóxicos, sendo que, em muitos casos apresentam regras conflitantes. Certamente, esse estudo contribui em muito na redução dessa dificuldade, tratou da judicialização como forma de enfrentamento do judiciário perante a demanda deste relacionado aos agrotóxicos no Rio Grande do Sul, ampliando o conhecimento tanto por parte do agricultor, como do profissional agrícola e para o acadêmico de direito ambiental.

## Referências

- ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à Metodologia do Trabalho Científico. 10ªed. São Paulo: Atlas, 2010.
- BRASIL. Lei n. 7802, de 11 de julho de 1989.
- Brasil. Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002
- CARSON, Rachel. Primavera Silenciosa.2ª edição. São Paulo: Melhoramentos. 1994.
- GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa.5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184p.